



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 62, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.

Aprova o MANUAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, assim como amparado pela Constituição Federal do Brasil e pela Constituição Estadual de Alagoas, com base ainda no Decreto Estadual N.º 75.696, de 01 de Setembro de 2021.

DECRETA:

Art 1º - Fica aprovado o **MANUAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA** do Município de Delmiro Gouveia/AL, na forma de seu Anexo Único, que integra e incorpora este Decreto.

Art 2º - O presente será disponibilizado no portal do Município <https://transparencia.delmirogouveia.al.gov.br/legislacao> e na pagina da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delmiro Gouveia/AL, em 06 de Setembro de 2021.


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Prefeita


Ailton Augusto de Macedo Parentes
Procurador Geral do Município
Portaria Nº 012/2021

